



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2018 - Edição Nº 16

PORTARIA Nº 67, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, e solicitação constante no Processo Nº 23096.014847/18-76, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas relativas à venda de exames radiológicos e tomografia que teriam ocorrido no setor de Radiologia do Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente, estejam envolvidos no evento do qual teria participado o servidor Roberto José da Silva, Mat. SIAPE Nº. 0334690 e Thiago Pedro de Araújo Alves, Mat. SIAPE Nº. 1474542, conforme denúncia comunicada pela Controladoria Geral da União no Estado da Paraíba por meio do Ofício Nº. 15407/2016/GAB/CGU-Regional/PB/CGU-PR, bem como no Relatório de Auditoria emitido pelo Controle Interno da UFCG em 20 de setembro de 2016.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Destinada a apurar os fatos mencionados no Art. 1º, como segue:

ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA ANGELINO, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE Nº. 1761130-8, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº 1322976-0, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Básicos.

MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAÚJO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1116128-9, lotada no Hospital Universitário Alcides Carneiro;

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Tornar sem efeito a Portaria Nº. 031, de 20 de março de 2018;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 68, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas apresentada no Processo Nº 23096.003315/18-87, relacionadas à recusa em registrar a frequência, no Portal de Sistemas Integrados, por parte de alguns servidores, médicos, lotados no Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC, fato que caracteriza em tese as infrações previstas no Art.1º do Decreto Nº 1.867/96, bem como no Artigo 117, inciso XIX, da Lei Nº. 8.112/90.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no Art. 1º, como segue:

ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA ANGELINO, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE Nº. 1761130-8, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAÚJO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1116128-9, lotada no Hospital Universitário Alcides Carneiro;

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 69, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 140, 143 e 148 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em rito sumário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades administrativas, de natureza disciplinar, na espécie *abandono de cargo*, bem como demais infrações conexas que possam emergir no decorrer desse trabalho:

ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA ANGELINO, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE Nº. 1761130-8, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 1322976-0; Unidade Acadêmica de Estudos Básicos.

Parágrafo único: As possíveis irregularidades administrativas de que trata o *caput* deste artigo, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, deverão ser apuradas observados os seguintes elementos:

a) Autoria: servidor THIAGO PEDRO DE ARAÚJO NEVES, Matrícula SIAPE Nº. 1474542-7, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, T- 40;

b) Materialidade: abandono de cargo por mais de 30 dias corridos, entre 13 de janeiro e 15 de fevereiro de 2018;

a) Dispositivo Legal Infringido: 132, II, da Lei 8.112/90;

b) Penalidade Prevista: Demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 70, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidades administrativas relacionadas a possível apresentação de documentos ilegítimos à Secretaria de Recursos Humanos da UFCG, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente, estejam envolvidos no evento do qual teria participado a servidora Maria do Socorro Costa Ferreira da Silva, Matrícula SIAPE Nº. 0331182-0, e conforme denúncia comunicada pela Ouvidoria da UFCG, em 13 de novembro de 2017, bem como o Relatório de

Auditoria emitido Controle Interno da UFCG, nos autos do Processo Nº 23096.044361/17-09, apensos Processos Nº 23096.044321/17- 43 e Nº 23096.013573/18-65.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no Art. 1º, como segue:

ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA ANGELINO, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE Nº. 1761130-8, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 1322976-0; lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Básicos

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Tornar sem efeito a Portaria Nº. 152, de 6 de dezembro de 2017

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbesson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em 30 de abril de 2018